

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCCIV de 8 de Outubro de 2024
DATA: 08/10/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

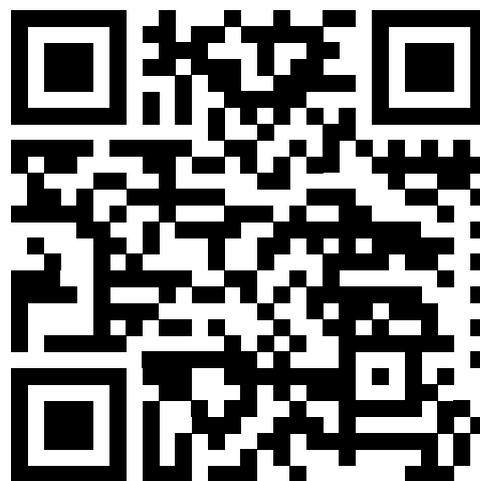
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 08/10/2024 15:24:01

IP com nº: 10.0.0.110

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1031

1031

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 01/2024 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE
- ✦ EXONERAÇÃO: 148/2024 - TEREZA DAVILA OLIVEIRA PEREIRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Nomeação: 01/2024

PORTARIA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A Secretária Municipal da Educação de Maria Joelia Correia Martins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº1945/2024 -GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2024, que será realizada nos dias **26, 27, 28 e 29 de novembro 2024, para o Ensino Fundamental.**

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1945/2024 - GAB.

Presidente (a) da Comissão Municipal

Nome: Evania Siebra da Silva

CPF: XXX.284.513-XX

Função/Cargo na SME: Coordenadora de Sistemas

Membro 1 –

Nome: Maria Eliane Alcantara Araujo

CPF: XXX.881.013-XX

Função/Cargo na SME: Psicopedagoga

Membro 2 –

Nome: Yaskara Melke Matias Vieira

CPF: XXX.400.093-XX

Função/Cargo na SME: Psicóloga

Membro 3 –

Nome: Natália Carlos Araújo Brito

CPF: XXX.047.543-XX

Função/Cargo na SME: Coordenadora Municipal do PAIC Integral

Membro 4 –

Nome: Maria de Fátima Aquino Borges

CPF: XXX.874.043-XX

Função/Cargo na SME: Coordenadora Pedagógica Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Caririaçu-CE, 02 de outubro de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa - CPF: ***.338.943-** em 08/10/2024 15:24:01 - IP com n°: 10.0.0.110
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1031



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 148/2024

PORTARIA N.º 148/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2024, a Sra. a Sra. **TEREZA DAVILA OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 071.525.593-25, portadora do RG nº 20084941086 SSP-CE, do exercício do Cargo **ASSESSORA JURIDICA** da Procuradoria Geral do Município de Caririaçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

